



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.431 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Pastor Júlio Rodrigues da Silva Júnior.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, ao ilustre Sr. **Júlio Rodrigues da Silva Júnior**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus do distrito de Praia Grande, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 07 de novembro de 2023.



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 07 de novembro de 2023.



**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração